



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA N.º 151 / 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 76, de 03 de junho de 2023, que “Decreta ponto facultativo o expediente do dia 10 de julho de 2023; em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77, de 03 de junho de 2023, que “Decreta feriado municipal o dia 11 de julho de 2023; disciplina o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que dia 11 de julho (terça-feira), é uma data religiosa, em alusão ao Padroeiro da sede urbana do Município de Amontada – São Bento

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 07 de julho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 07/07/23
Referente a ESTABELECE
PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA - *etm/VS*
Servidor Matrícula nº 0000221